

PORTARIA DG Nº 069/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 3577/2020;

Considerando o Despacho do Setor de Saúde constante no doc. 66 daquele protocolo, o qual informa que a Ata de Registro de Preços foi equivocadamente juntada aos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria DG 64, de 14 de abril de 2021, o qual passa a ter o seguinte teor:

“Art. 1º Designar o Servidor ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308.16.842, lotado no Setor de Saúde, como Gestor das Atas de Registro de Preço nº 01, 02, 03, 04/2021, todas decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 02/2021, que registraram preços de material médico-hospitalar e de medicamentos.”

Art. 2º Permanecem válidas todas as demais disposições da Portaria DG nº 64/2021, não abrangidas pela presente retificação.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr